

1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **WILSON ALVES DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.897.618-60, e **REGINA CÉLIA PAES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.141.418-19. **O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (Credor Hipotecário)** em face de **WILSON ALVES DE ASSIS e outra - processo nº 1010304-23.2014.8.26.0011 – controle nº 1356/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/08/2017 às 11:20h** e se encerrará **dia 23/08/2017 às 11:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/08/2017 às 11:21h** e se encerrará no **dia 13/09/2017 às 11:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial e ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: MATRÍCULA Nº 119.401 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** – O Apartamento nº 114, localizado no 11º andar do Edifício Paineira, integrante do Condomínio Residencial Paço das Árvores, à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 92,92m², a área comum de 54,113m², perfazendo a área total de 147,033m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,8447% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,8447% nas despesas de condomínio. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em

primeira, única e especial hipoteca, juntamente com o imóvel da matrícula 119.402, ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WILSON ALVES DE ASSIS. **Contribuinte: 101.531.0324-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 85.653,84, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.198,56 (30/05/2017). **MATRÍCULA Nº 119.402 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** – Uma Vaga de Garagem Dupla sob nºs 62-A e 62-B, localizada no 1º subsolo do Condomínio Residencial Paço das Árvores, situado à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área privativa de 20,00m2, a área comum de 31,062m2, perfazendo a área total de 51,062m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,1808% da terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a cota de participação de 0,1808% nas despesas de condomínio. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca, juntamente com o imóvel da matrícula 119.401, ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário Wilson Alves de Assis. **Contribuinte: 101.531.0471-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 23.892,34 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 623,36 (30/05/2017). **Valor Total da Avaliação: R\$ 580.361,46 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para maio de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 2.931.657,99 (abril/2017).

São Paulo, 06 de Junho de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Régis Rodrigues Bonvicino
Juiz de Direito